

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI N.º 154/2003

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS, faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Ficam estabelecidas em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, às Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico-financeiro de 2004, compreendendo:

- I - as diretrizes gerais para o orçamento do município;
- II - as diretrizes específicas do orçamento fiscal;
- III - as diretrizes específicas do orçamento da seguridade social;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre a administração da dívida pública e as operações de crédito;
- VI - as disposições finais.

**CAPITULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 2.º A lei orçamentária para o exercício financeiro de 2004, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Seguridade Social, será elaborada conforme as diretrizes gerais estabelecidas neste Capítulo e será apresentada nos termos da classificação e programação da despesa da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e da Portaria Ministerial n.º 42 de 14 de abril de 1999 e Portaria 163 de 04 de maio de 2001.

Parágrafo único - Os orçamentos de que se trata o "caput" deste artigo, bem como suas alterações, serão elaborados, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 3.º - O Poder Público terá como prioridades básicas elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais e intra-regionais no Município, através de ações que visem:

- I - redirecionar o crescimento econômico municipal, buscando o equilíbrio com o meio ambiente;
- II - incentivar programas de geração de emprego e renda, em parcerias com outras esferas de Governo e com a iniciativa privada;
- III - recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviços sociais básicos prestados com eficiência e eficácia;
- IV - formular diretrizes e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Município;

Art. 4.º - O estabelecimento das metas necessárias a concretização das prioridades dispostas no artigo anterior, para o exercício de 2004, será efetivado em consonância ao que dispõe o plano plurianual para o mesmo período.

§ 1.º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2004 deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários para a implementação de programas de incentivos aos setores produtivos do Município.

Art. 5.º - A manutenção de atividades terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 6.º - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7.º - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos necessárias à sua cobertura.

Art. 8.º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual, ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

Henrique Barreto Pinto Júnior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 154/2003

- I - compatíveis com a presente lei;
II - compatíveis com o Plano Plurianual;
III - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) dotações destinadas à unidade Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.
c) Transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;
d) Despesas referentes a vinculações constitucionais.

Art. 9.º - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas de associação, sindicato, clube ou entidade congênere de servidores, excetuadas as contribuições sindicais e outros repasses assemelhados, dos quais o Município é mero depositário.

Parágrafo único - Ficam excluídos da vedação de que trata este artigo, os recursos utilizados para a implantação, manutenção ou expansão de unidades de educação infantil (creches, lactários e pré-escolar) de Associação de Pais e Professores - APP ou assemelhados, e entidades de saúde comprovadamente sem fins lucrativos.

Art. 10 - É vedado à Administração Pública destinar recursos para a celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal.

Art. 11 - O Município poderá destinar recursos para implantar políticas de organização dos agricultores através de Associações e Cooperativas, visando a geração de empregos e o fortalecimento da Agricultura Familiar.

Art. 12 - O Município promoverá a implantação de infra-estrutura básica para o desenvolvimento da piscicultura e a agricultura familiar, fornecendo equipamentos para a construção de tanques e outros serviços afins, gerenciado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, cobrando para tanto valor fixado por Ato Normativo, valor que será revertido para a mesma finalidade.

Art. 13 - O Município poderá fazer despesas com alimentação estadia e transporte com servidores do Município que se deslocarem para fora da sede para executar serviços do interesse do Município, podendo também realizar despesas com alimentação e estadia com servidores de outras esferas de governo que estiverem prestando serviços de interesse do Município dentro de seu Território.

Art. 14 - O Município poderá realizar despesas com a Policia Militar no exercício de 2004 limitado no valor estipulado na legislação específica, para fazer frente a outras despesas de custeio.

Art. 15 - Na elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão observadas as diretrizes específicas de que trata esta Lei.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 16 - As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, em atividades específicas, nas programações a cargo das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Parágrafo único - Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 17 - A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, até 01 de julho de 2003, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na



Helcônio Batista Pinto Júnior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 154/2003

proposta orçamentária, por órgão da administração direta, por grupo de despesas, originárias de ação especificando:

- I - número do processo;
- II - número do precatório;
- III - data de expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário;
- V - valor do precatório a ser pago.

§ 1.º A relação do precatório de que trata o "caput" deste artigo, deverá ser encaminhado por ordem cronológica, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pela alocação de recursos à conta do Tesouro Municipal até o montante total dos precatórios encaminhados, conforme art. 13 desta Lei limitando a 1% da receita líquida.

§ 2.º - Entende-se por receita líquida a receita bruta menos as receitas vinculadas.

Art. 18 - As propostas parciais do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades do Poder Executivo, para fins de elaboração do projeto orçamentário, deverão ser enviadas à Secretaria Municipal de Planejamento, até o dia 01 de julho de 2003.

§ 1.º - Na elaboração de suas propostas, as instruções mencionadas neste artigo terão como parâmetro de suas despesas;

I - com pessoal e encargos sociais o gasto efetivo com a folha de pagamento de julho de 2003, projetada para o exercício de 2004.

II - com os demais grupos de despesas, os valores ajustados e fixados a preços médios de 2003, limitados à estimativa da receita a ser apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com a Instrução Normativa n.º 001/TCER/99.

§ 2.º - As propostas setoriais encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento, que estiverem em desacordo com as normas fixadas por esta Lei, serão devolvidas à origem para correção, sob pena de não inclusão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 19 - O Orçamento Fiscal contemplará os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE SOCIAL

Art. 20 - O Orçamento da Seguridade Social apresentará, no seu conjunto, todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta, bem como os fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público, que atuem nas área de saúde, previdência, assistência social e saneamento básico.

Art. 21 - As receitas compreenderão:

I - transferências de recursos do Orçamento Fiscal, originados de receita ordinária do Tesouro Municipal;

II - recursos diretamente arrecadados pelas unidades orçamentárias que compõem o Orçamento da Seguridade Social;

III - convênios, acordos e ajustes firmados com organismos federais e outras entidades.

Art. 22 - Os recursos orçamentários somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívida por operações de crédito. Após deduzidos os gastos destinados a pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional.

Parágrafo único – Os responsáveis pelos fundos municipais, encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, em prazo por ela fixado, as estimativas de arrecadação de suas receitas para 2004, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 001/TCER/99.



Heloísa Barreto Pinto Júnior
Prefeita Municipal de Parecis
2001/2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI N.º 154/2003

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS
DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 23 A fixação dos valores de dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e respectivos encargos, dar-se-á de conformidade com o quadro de cargos e funções relativos ao exercício de 2003, e disposto no Inciso I do § 1.º do art. 14, desta Lei.

Art. 24 - Poderá ser proposta a criação de cargos, funções ou empregos públicos, desde que sejam claramente explicitados os critérios empregados para o dimensionamento e seus objetivos, constando se "a priori" a inexistência de cargos, funções ou empregos similares vagos, que possam atender à demanda administrativa.

Parágrafo Único – Ficando o Município autorizado a promover Concurso Público ou Teste Seletivo Simplificado para a seleção e provimento de cargos públicos.

Art. 25 - Os acordos trabalhistas dos órgãos da administração direta serão celebrados com apreciação participativa da Assessoria Jurídica do Município..

Art. 26 - As dotações orçamentais da administração direta, destinadas a pessoal e encargos sociais, serão operacionalizados pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 27 – O Município fará revisão geral anual de salários dos servidores públicos municipais na data base da categoria, no exercício de 2004 no valor de 10% sobre os vencimentos.

Art. 28 – O Município poderá realizar despesas com horas extras com seus servidores efetivos quando os mesmos excederem sua carga horária normal, realizando serviços imprescindíveis e inadiáveis, limitado a 60 horas mensais, devendo para tanto o secretário Municipal a quem o servidor estiver subordinado firmar declaração da necessidade, devidamente acompanhada de justificativa.

**CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AS
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

Art. 29 - A administração da dívida pública municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do Tesouro Municipal.

**CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 30 - O Poder Executivo adotará, durante o exercício financeiro de 2004, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 31 - Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido devolvido para a sanção até 30 de dezembro de 2003, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

§ 1.º - Não se incluem no limite previsto no "caput" deste artigo as dotações para atendimento de despesas como:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de compromissos contratuais;
- III - convênios e contrapartida.



Heloíno Barrolo Porto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 154/2003

§ 2.º - Os saldo negativos, apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária.

Art. 32 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, relativo à programação da despesas à conta de recursos do Tesouro, por órgão. Parágrafo único - O cronograma de que trata este artigo, e suas alterações, deverá explicitar os valores autorizados na lei orçamentária, em seus créditos, bem como os valores liberados para movimentação e empenho para cada uma das categorias.

Art. 33 - A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, publicará imediatamente, após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, os Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD, especificando por projetos e atividades os elementos da despesa e respectivos desdobramentos.

Parágrafo único - A lei orçamentária incluirá, dentre outros demonstrativos, os seguintes:

I - evolução da receita e despesas do tesouro, por categoria econômica;

II - demonstrativo das receitas e despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente e o total de cada um dos orçamentos;

III - demonstrativo das receitas e despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias econômicas;

IV - demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos, identificando os valores de cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a nível global e por órgão;

Art. 34 - As alterações decorrentes de abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD, os quais serão automaticamente modificados, após a publicação do Decreto Executivo.

Art. 35 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação e execução orçamentária-financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 36 - O Poder Executivo poderá organizar consultas a população e adotará mecanismos de participação popular, objetivando a indicação de prioridades na elaboração da proposta orçamentária.

Art. 37 - As solicitações de créditos adicionais suplementares serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecidos nos Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD.

§ 1.º - Os decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na Lei Orçamentária Anual, até o limite de 50% do valor da Lei Orçamentária, bem como as alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD, serão submetidos pela unidade interessadas à Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos ou anulações e dotações sobre a execução dos projetos ou atividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 2.º - Os créditos adicionais suplementares e as alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD, de que o "caput" deste artigo, destinados a custeio e investimentos deverão ser obrigatoriamente na mesma unidade orçamentária.

§ 3.º - As alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD, do Poder Executivo, nos níveis e modalidade de aplicação e elemento de despesa, exceto no grupo de despesa de pessoal e encargos, serão efetuados pela Secretaria Municipal de Planejamento, e aprovada mediante decreto do Prefeito e publicadas na Câmara Municipal.

Art. 38 - As transferências de recursos financeiros do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual, na forma da legislação vigente, para o Poder Legislativo, serão realizadas de acordo com o cronograma



Helento Barreto Vinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI N.º 154/2003

Parágrafo Único – O valor correspondente as verbas do Legislativo Municipal serão repassadas até o dia 20 (vinte) de cada mês, correspondente a 8% (oito por cento) da receita líquida do exercício de 2003, conforme dispõe o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal e artigo 168 da Constituição Federal.

Art. 39 - Para a elaboração do Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2004, será observado o disposto no art. 294 da Constituição Federal.

Art. 40 – São parte integrantes desta Lei, os anexos:

I – Demonstrativo da Receita;

II – Anexo de Metas Fiscais;

III – Quadro Demonstrativo da Despesa;

IV – Anexo de Riscos Fiscais;

V – Critérios e Premissas e Cálculo da Despesa;

Art. 41 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 42 - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis, 30 de Junho de 2003


Helenito Barreto Pinto Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 154/2003

ANEXO I

RECEITAS ESTIMATIVAS PARA O ANO DE 2004

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	4.224.640,00
Receitas Tributárias	84.000,00
Impostos	67.690,00
IPTU	1.470,00
ISS	44.170,00
ITBI	22.050,00
IWC	-
Taxas	16.310,00
Contribuições de Melhoria	-
Receita de Contribuição	-
Contribuição Providenciária	-
Outras Contribuições	-
Receita Patrimonial	1.610,00
Receita de Aplicações Financeiras	1.610,00
Outras receitas Patrimoniais	-
Receitas Agropecuárias, Industriais e Serviços	-
Transferências Correntes	4.130.160,00
Transferências Intergovernamentais	-
Transferências da União	2.974.350,00
Cota Parte do Imposto Sobre Ouro	21.810,00
Cota Parte do ITR	8.700,00
Transferência de IRRF	61.850,00
Cota Parte do FPM	1.645.630,00
Seguro - Receita ICMS-LC 87/96	-
Outras Transferências da União	1.236.360,00
Transferências dos Estados	1.145.810,00
Cota Parte do IPVA	2.430,00
Cota Parte do ICMS	1.006.050,00
Cota Parte IPI Exportação	-
Transferência do FUNDEF (adicional)	137.330,00
Outras Transferências dos Estados	-
Transferência de Convênios	-
Outras Transferências Correntes	-
Outras Receitas Correntes	19.870,00
Multas e Juros de Mora	-
Receitas da Dívida Ativa	260,00
Receitas Correntes Diversas	19.610,00
RECEITA DE CAPITAL	-
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-
Transferências de Capital	-
Transferências Intergovernamentais	-
Transferência de Governos	-
Outras transferências	-
Outras Receitas de Capital	-
TOTAL GERAL DA RECEITA	4.224.640,00

Arnaldo Pinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

**PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO - CÂMARA MUNICIPAL**

PROGRAMA – 0022 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Proporcionar condições para o funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores	01/031	-	197.130,00
DESPESAS CORRENTES			192.130,00
Despesas com Pessoal			137.990,00
Outras despesas de custeio			54.140,00
DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
Investimentos			5.000,00
Inversões Financeiras			
	TOTAL DO PROGRAMA		197.130,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	197.130,00

Helenito Barreto Pinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

**PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA – 0021 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Garantir apoio administrativo para o funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito.	04/122	-	341.650,00
DESPESAS CORRENTES			316.650,00
Despesas com Pessoal			170.825,00
Outras despesas de custeio			145.825,00
DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
Investimentos			25.000,00
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			341.650,00

TOTAL DO ÓRGÃO	341.650,00
-----------------------	-------------------



Helenito Barreto Pinto Júnior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROGRAMA – 0023 – APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Garantir apoio administrativo para o desenvolvimento das atividades da secretaria, pagamento de pessoal e encargos sociais, conservação de bens móveis e imóveis.	04/122	-	391.500,00
DESPESAS CORRENTES			371.500,00
Despesas com Pessoal			117.500,00
Outras despesas de custeio			254.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
Investimentos			20.000,00
Inversões Financeiras			
	TOTAL DO PROGRAMA		391.500,00

PROGRAMA – 0024 – ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Garantir a administração dos serviços da dívida interna do município.	28/843	-	45.150,00
DESPESAS CORRENTES			
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Amortização da Dívida			45.150,00
	TOTAL DO PROGRAMA		45.150,00

PROGRAMA – 0025 – MODERNIZAÇÃO DA RECEITA

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Aquisição de equipamentos, capacitação de pessoal, atualização da planta de valores	04/129	860	25.000,00
DESPESAS CORRENTES			5.000,00
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
Investimentos			20.000,00
Inversões Financeiras			
	TOTAL DO PROGRAMA		25.000,00

	TOTAL DO ÓRGÃO	451.500,00
--	-----------------------	------------


 Helênito Danté Danté Junior
 Prefeito Municipal de Parecis
 2001/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROGRAMA – 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Garantir apoio administrativo para o regular funcionamento da Secretaria	08/122	-	96.900,00
DESPESAS CORRENTES			90.900,00
Despesas com Pessoal			39.000,00
Outras despesas de custeio			51.900,00
DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
Investimentos			6.000,00
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			96.900,00

PROGRAMA – 0002 – RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Atendimento á criança e ao adolescente em jornada escolar ampliada no combate ao trabalho e prostituição infanto-juvenil.	08/243	75	22.890,00
DESPESAS CORRENTES			16.890,00
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			16.890,00
DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
Investimentos			6.000,00
Inversões Financeiras			
Atendimento a criança e ao adolescente através do Conselho Tutelar.	08/243	100	48.920,00
DESPESAS CORRENTES			48.920,00
Despesas com Pessoal			24.000,00
Outras despesas de custeio			24.920,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			71.810,00


 Prefeitura Municipal de Parecis
 2003/2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

**PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

PROGRAMA – 0003 – ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Manutenção de unidade de acolhimento a idosos, aquisição de equipamentos, material de consumo e contratação de serviços.	08/241	50	13.730,00
DESPESAS CORRENTES			10.730,00
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			10.730,00
DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
Investimentos			3.000,00
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			13.730,00
TOTAL DO ÓRGÃO			182.440,00

Helonito Barreto Pinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

**PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROGRAMA – 0004 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Aquisição de equipamentos para novas salas de Educação Infantil.	12/365	70	12.620,00
DESPESAS CORRENTES			
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			12.620,00
Inversões Financeiras			
Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições, para crianças de 04 a 06 anos.	12/306	1	5.720,00
DESPESAS CORRENTES			
Despesas com Pessoal			5.720,00
Outras despesas de custeio			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Desenvolvimento das atividades de aprendizado específicas para crianças de 4 a 6 anos.	12/365	14000	11.440,00
DESPESAS CORRENTES			
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			11.440,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			29.780,00


Helonilso Barreto Pinto Júnior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA - 005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Aquisição de equipamentos para salas novas e reformadas.	12/361	02	11.440,00
DESPESAS CORRENTES			
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			11.440,00
Inversões Financeiras			
Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições, para alunos do ensino fundamental regular.	12/306	173600	43.050,00
DESPESAS CORRENTES			
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			43.050,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Desenvolvimento das atividades curriculares, aquisição e manutenção de equipamentos, veículos, material, contratação de serviços, pagamento de aluguéis e pessoal.	12/361	868	469.760,00
DESPESAS CORRENTES			
Despesas com Pessoal			305.344,00
Outras despesas de custeio			134.416,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			30.000,00
Inversões Financeiras			
Desenvolvimento e manutenção do transporte escolar, aquisição de ônibus usados.	12/361	868	137.380,00
DESPESAS CORRENTES			
Despesas com Pessoal			107.380,00
Outras despesas de custeio			30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			30.000,00
Inversões Financeiras			



Helenito Barreto Pinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

Realização de obras de construção de 4 novas salas de aula.	12/361	4	53.900,00
DESPESAS CORRENTES			
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			715.530,00

PROGRAMA – 0006 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Aquisição de livros para o acervo e aquisição de material para a manutenção da Biblioteca.	13/392	350	5.720,00
DESPESAS CORRENTES			
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			5.720,00

PROGRAMA – 0007 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Aquisição de material, equipamentos e contratação de serviços para o esporte amador.	27/812	350	5.720,00
DESPESAS CORRENTES			
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			5.720,00



Helonilto Barreto Pinto Júnior
Prefeito Municipal de Poreci
2001/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA – 0008 – APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Garantir apoio administrativo para o regular funcionamento da Secretaria	12/122	-	238.760,00
DESPESAS CORRENTES			198.760,00
Despesas com Pessoal			143.200,00
Outras despesas de custeio			55.560,00
DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
Investimentos			40.000,00
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			238.760,00

TOTAL DO ÓRGÃO	995.510,00
-----------------------	-------------------



Helenito Barreto Dino Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA – 0009 – CARÊNCIA NUTRICIONAL

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Aquisição de óleo de soja e leite para complemento alimentar a gestantes e recém-nascidos carentes do município.	10/306	120	14.520,00
DESPESAS CORRENTES			14.520,00
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			14.520,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
	TOTAL DO PROGRAMA		14.520,00

PROGRAMA – 0010 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Fiscalizar os produtos destinados ao consumo humano e fazer o controle de zoonoses	10/304	80	14.520,00
DESPESAS CORRENTES			6.520,00
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			6.520,00
DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
Investimentos			8.000,00
Inversões Financeiras			
	TOTAL DO PROGRAMA		14.520,00

PROGRAMA – 0011 – APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria	10/122		420.000,00
DESPESAS CORRENTES			395.000,00
Despesas com Pessoal			294.000,00
Outras despesas de custeio			101.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
Investimentos			25.000,00
Inversões Financeiras			
	TOTAL DO PROGRAMA		420.000,00



Helenito Danelo Pinto Junior
 Prefeito Municipal de Parecis
 2001/2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

**PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA – 0012 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Aquisição de veículos, equipamentos e material para os serviços de combate aos precursores de endemias.	10/305	3670	72.600,00
DESPESAS CORRENTES			52.600,00
Despesas com Pessoal			52.600,00
Outras despesas de custeio			52.600,00
DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
Investimentos			20.000,00
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			72.600,00



Helenito Barreto Pinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

**PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA – 0014 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Funcionamento do Centro de Saúde Diferenciado da sede do município.	10/302	18980	420.970,00
DESPESAS CORRENTES			400.970,00
Despesas com Pessoal			84.000,00
Outras despesas de custeio			316.970,00
DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
Investimentos			20.000,00
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			420.970,00

TOTAL DO ÓRGÃO	942.610,00
-----------------------	-------------------



Helenito Pinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA – 0016 – APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Garantir apoio administrativo para o regular funcionamento da Secretaria	26/122	-	175.160,00
DESPESAS CORRENTES			170.160,00
Despesas com Pessoal			120.000,00
Outras despesas de custeio			50.160,00
DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
Investimentos			5.000,00
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			175.160,00

PROGRAMA – 0017 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO RURAL

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Recuperação de 376 km de linhas vicinais do município, aquisição de material, contratação de serviços, contratação de pessoal, aquisição e manutenção de equipamentos	26/782	376	500.700,00
DESPESAS CORRENTES			450.700,00
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			450.700,00
DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
Investimentos			50.000,00
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			500.700,00


Helenito Barreto Pinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

**PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA – 0018 – DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE URBANO

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Recuperação de 2,7 km de ruas e avenidas na sede do município.	26/451	2,7	68.690,00
DESPESAS CORRENTES			68.690,00
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			68.690,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Urbanização de 3,5 km de ruas e avenidas na sede do município.	26/452	3,5	100.000,00
DESPESAS CORRENTES			80.000,00
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			80.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
Investimentos			20.000,00
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			168.690,00



Hélenito Barreto Dinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

**PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

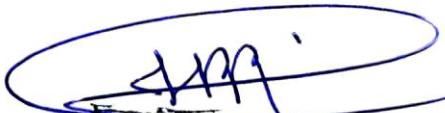
PROGRAMA – 0020 – COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Coleta do lixo domiciliar e limpeza de logradouros públicos.	18/542	90	26.700,00
DESPESAS CORRENTES			26.700,00
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			26.700,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			26.700,00

PROGRAMA – 0019 – SANEAMENTO PARA COMUNIDADES DE BAIXA RENDA

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Implantação de 50 módulos sanitários residenciais.	17/512	90	125.000,00
DESPESAS CORRENTES			
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			
DESPESAS DE CAPITAL			125.000,00
Investimentos			125.000,00
Inversões Financeiras			
TOTAL DO PROGRAMA			125.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	996.250,00
-----------------------	-------------------



Hélenito Darreto Pinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA – 0026 – AGRICULTURA FORTALECIDA

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo no âmbito municipal.	20/606	5	30.000,00
DESPESAS CORRENTES			10.000,00
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
Investimentos			20.000,00
Inversões Financeiras			
Fortalecimento da Agricultura Familiar no âmbito municipal.	20/601	100	30.000,00
DESPESAS CORRENTES			25.000,00
Despesas com Pessoal			
Outras despesas de custeio			25.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
Investimentos			5.000,00
Inversões Financeiras			
		TOTAL DO PROGRAMA	60.000,00



Helonito Barreto Pinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI N.º 154/2003

ANEXO II

**PROGRAMAS PREVISTOS POR ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO 2.004.
ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA – 0027 – APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Garantir Apoio Administrativo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria;	20/122	-	47.400,00
DESPESAS CORRENTES			41.400,00
Despesas com Pessoal			28.000,00
Outras despesas de custeio			13.400,00
DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
Investimentos			6.000,00
Inversões Financeiras			
	TOTAL DO PROGRAMA		47.400,00

TOTAL DO ÓRGÃO	107.400,00
-----------------------	-------------------



Hélenito Barreto Pinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.^o 154/2003

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADA 2002	META 2003	VARIAÇÃO %	META 2004	VARIAÇÃO %	META 2005	VARIAÇÃO %
Despesa Total	2.784.430,00	3.255.190,00	16,90	4.224.640,00	29,78	3.880.900,00	-8,13
Despesas Correntes	2.059.235,00	2.339.450,00	13,60	3.611.810,00	54,38	2.789.960,00	-22,75
Pessoal e Encargos Sociais	927.420,00	970.266,00	-0,22	1.469.579,00	51,46	1.195.460,00	-18,65
Outras Despesas Correntes	1.086.815,00	1.369.184,00	25,98	2.142.231,00	56,46	1.594.500,00	25,56
Juros e Encargos da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	725.195,00	915.740,00	26,27	567.680,00	-38,00	1.090.940,00	92,17
Investimentos	689.195,00	875.420,00	27,02	567.680,00	-38,00	1.040.370,00	83,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	36.000,00	40.320,00	12,00	45.150,00	11,97	50.570,00	12,00



Jairo Chaves
 Prefeito Municipal de Parecis
 2001/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 154/2003

ANEXO IV

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

O presente documento elaborado para dar cumprimento ao disposto no Parágrafo Terceiro do artigo 4.º da Lei Complementar n.º 101/00, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do Orçamento do Exercício.

Tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2004 e informar as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com os registros da Assessoria Jurídica do Município, as seguintes ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício de 2004.

01 – Processo n.º -

Ação:

Situação Atual:

Data Final/Provável Pagamento:

Valor Estimado:

02 – Processo n.º

Ação:

Situação Atual:

Data Final/Provável Pagamento:

Valor Estimado:

03 – Processo n.º

Ação:

Situação Atual:

Data Final/Provável Pagamento:

Valor Estimado:



Helonito Barreto Pinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI N.º 154/2003

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência, caberá a Administração, através da Assessoria Jurídica, esgotar todas as instâncias judiciais e todas as possibilidades de acordo com o credor.

À Assessoria Jurídica caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, com a devida antecedência, sobre os valores a serem liberados para liquidação de ações judiciais, para que sejam consideradas na programação de desembolso, com utilização de Reserva de Contingência.

Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento disponibilizar o montante a ser desembolsado, no Orçamento de 2003 na rubrica Reserva de Contingência.

Parecis em 30 de Junho de 2003.



A blue ink signature of Helenildo Barreto Dino Junior is enclosed within a blue oval. Below the signature, the text reads: "Helenildo Barreto Dino Junior", "Prefeito Municipal de Parecis", and "2001/2004".

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 154/2003

ANEXO V

CRITÉRIOS E PREMISSAS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DAS DESPESAS, DEMONSTRADAS NO ANEXO II

A projeção da despesa para o exercício de 2003, será de R\$-3.255.190,00 (Treis Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Noventa Reais), incluídos os Fundos Municipais, com um acréscimo de 15,76% sobre a despesa fixada para 2002.

Para o exercício de 2004 a despesa será de R\$ - 4.224.640,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), incluídos os Fundos Municipais, com um acréscimo de 12,64% sobre a projeção de 2003.

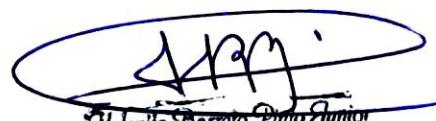
Para o exercício de 2005 a despesa será de R\$ - 3.880.900,00 (Treis Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil e Novecentos Reais), incluídos os Fundos Municipais, com um decréscimo de 9,61% sobre a projeção de 2004.

Quando da elaboração do Orçamento, os valores projetados para o exercício de 2005, poderá sofrer alteração, dependendo do comportamento da receita até a data da elaboração da Lei Orçamentária Anual.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Para o cálculo da despesa foi levado em consideração o aumento da Receita, para a qual foi utilizado o programa elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Parecis, em 30 de Junho 2003.



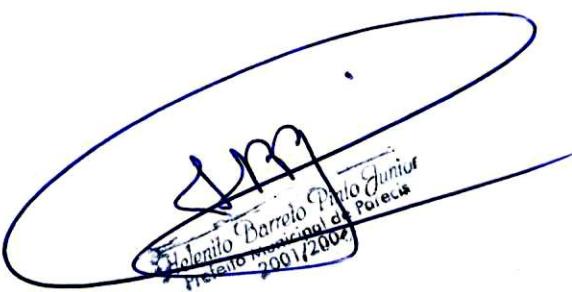
Helenildo Darreto Pinto Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2004

FORMULÁRIO 7

Ações Validadas

Programa: 0019 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Realização de obras de construção de prédios públicos municipais	SEMOSP	P	PRÉDIOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS	Unidade	2002	1. ^a Etapa	54.000,00
Função: 15 Subfunção: 451					2003	2. ^a Etapa	54.000,00
				Unidade	2004	-	-
				Unidade	2005	-	-
				TOTAL		-	108.000,00
							TOTAL NO PPA
							108.000,00


Helênio Barreto - Prefeito Municipal de Pareci
2001/2004

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas

Programa: 0020 - COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO

ACÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Coleta do lixo domiciliar e limpeza de logradouros públicos			LIXO COLETADO E REMOVIDO	Tonelada	2002 2003 2004 2005	90 90 90 90	12.000,00 12.840,00 26.700,00 14.700,00
Função: 18 Subfunção: 542	SEMOSP	A			TOTAL	360	66.240,00
Disposição final do lixo e implantação de aterro sanitário/eliminação do lixo			LIXO COM DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA	Tonelada	2002 2003 2004 2005	90 90 90 90	12.000,00 12.840,00 13.000,00
Função: 18 Subfunção: 542	SEMOSP	A			TOTAL	360	37.840,00
					TOTAL NO PPA		104.080,00

Júnior
Prefeito de Barreiros 2º mandado
Prefeito 2001/2002

FORMULÁRIO 7

Ações Validadas

Programa: 0004 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Desenvolvimento das atividades de aprendizado específicas para crianças de 4 a 6 anos.	SEMEC	A	ALUNOS MATRICULADOS	Unidade	2002 2003 2004 2005	70 70 70 70	12.000,00 12.840,00 12.620,00 14.700,00
Função: 12 Subfunção: 365				TOTAL	280		52.160,00
Aquisição de equipamentos para novas salas de educação infantil.	SEMEC	P	NOVAS SALAS EQUIPADAS	Unidade	2002 2003 2004 2005		5.000,00 5.350,00 5.720,00 6.120,00
Função: 12 Subfunção: 365				TOTAL			22.190,00
Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições, para crianças de 04 a 06 anos.	SEMEC	A	REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS	Unidade	2002 2003 2004 2005		10.000,00 10.700,00 11.440,00 12.250,00
Função: 12 Subfunção: 306				TOTAL			44.390,00
				TOTAL NO PPA			118.740,00

2001/2002
Município de Poreci
Prefeito Municipal Dr. Jair
Poreci/SC

FORMULÁRIO 7

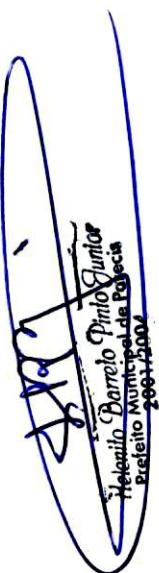
Ações Validadas

Programa: 0005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental, aquisição de veículos, aquisição de material de pagamento de pessoal e contratação de serviços.	SEMEC	A	ALUNOS MATRICULADOS	Unidade	2002 2003 2004 2005	812 868 929 990	210.060,00 269.440,00 469.760,00 380.750,00
Função: 12 Subfunção: 361					TOTAL	3599	1.330.010,00
Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições, para alunos do ensino fundamental regular	SEMEC	A	REFEIÇÕES DISTRIBUIDAS	Unidade	2002 2003 2004 2005	162400 173600 185800 198000	25.000,00 28.200,00 43.050,00 35.400,00
Função: 12 Subfunção: 306					TOTAL	719800	131.650,00
Desenvolvimento e manutenção do transporte escolar, aquisição de 02 ônibus usados, aquisição de material e contratação de serviços.	SEMEC	A	ALUNO MATRICULADO	Unidade	2002 2003 2004 2005	812 868 929 990	120.000,00 128.400,00 137.380,00 147.000,00
Função: 12 Subfunção: 361					TOTAL	3599	532.780,00
Aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios de informática	SEMEC	P	LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA IMPLANTADOS	Unidade	2002 2003 2004 2005	1 1 1 1	10.000,00 10.700,00 12.250,00 12.250,00
Função: 12 Subfunção: 361					TOTAL	4	32.950,00
Quisição de equipamentos para escolas novas e reformadas.	SEMEC	P	NOVAS SALAS EQUIPADAS	Unidade	2002 2003 2004 2005	2 2 2 2	10.000,00 10.700,00 11.440,00 12.250,00
Função: 12 Subfunção: 361					TOTAL	8	44.290,00
Construção de 08 novas salas em unidades escolares do ensino fundamental.	SEMEC	P	NOVAS SALAS CONSTRUIDAS	Unidade	2002 2003 2004 2005	- 4 4 -	50.400,00 53.900,00 -
Função: 12 Subfunção: 361					TOTAL	8	104.300,00
TOTAL NO PPA							

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Reforma de 02 unidades escolares da rede pública municipal. Função: 12 Subfunção: 361	SEMEC	P	SALAS REFORMADAS	Unidade	2002 2003 2004 2005	1 - - 1	30.000,00 - - 36.750,00
				TOTAL		2	66.750,00
				TOTAL NO PPA			2.242.730,00



Heloálio Barreto Pinto Júnior
 Prefeito Municipal de Projecto
 Belo 2001-2004

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0003 - ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Manutenção de unidade de acolhimento a idosos, aquisição de equipamentos, material de consumo e contratação de serviços Função: 08 Subfunção: 241	SEMAST	A	IDOSOS ATENDIDOS	Unidade	2002 2003 2004 2005 TOTAL	50 50 50 50 200	12.000,00 12.840,00 13.730,00 14.700,00 TOTAL NO PPA 53.270,00



Edilson Pinto Gomes
 Delegado Especial
 2001/2 no.

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0002 - RESSOCIALIZAÇÃO E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO (BEM OU SERVIÇO)	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Atendimento à criança e ao adolescente em jornada escolar ampliada no combate ao trabalho e prostituição infantil-juvenil. Função: 08 Subfunção: 243	SEMAST	A	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	Unidade	2002 2003 2004 2005		20.000,00 21.400,00 22.890,00 24.500,00
				TOTAL			88.790,00
Atendimento a criança e ao adolescente através do Conselho Tutelar. Função: 08 Subfunção: 243	SEMAST	A	CRIANÇAS E JOVENS ATENDIDOS	Unidade	2002 2003 2004 2005		39.000,00 43.680,00 48.920,00 54.790,00
				TOTAL			186.390,00
				TOTAL NO PPA			275.180,00



Helenito Oliveira
Prefeito Municipal de Paracatu
2001/2005

FORMULÁRIO 7

Ações Validadas

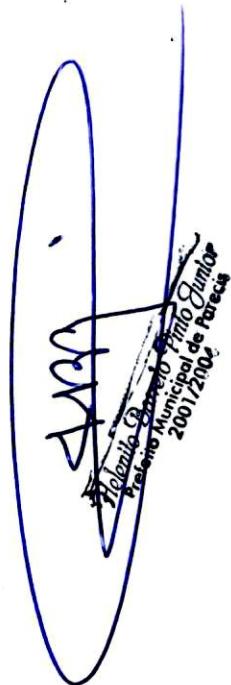
Programa: 0014 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Funcionamento do Centro de saúde Diferenciado da sede do município Função: 10 Subfunção: 302	SESAU	A	PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	2002 2003 2004 2005 TOTAL	18980 18980 18980 18980 75920	117.120,00 178.870,00 420.970,00 201.770,00 918.730,00
					TOTAL NO PPA		918.730,00

Henrique Barreto Pinto Júnior
Prefeito Municipal de Paracás
20/07/2010

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0013 -SAÚDE DA FAMÍLIA

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Implementação de ações de Saúde da Família nas comunidades carentes.					2002	1012	78.000,00
Função: 10 Subfunção: 301	SESAU	A	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	2003	1032	85.800,00
					2004	1102	
					2005	1122	103.810,00
				TOTAL	4268	267.610,00	
				TOTAL NO PPA			267.610,00



Celso Gomes
 Prefeito Municipal
 2001/2004

FORMULÁRIO
Ações Validadas

Programa: 0012 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Contratação de agentes sanitários para o controle de doenças endêmicas Função: 10 Subfunção:305	SESAU	A	PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	2002 2003 2004 2005	3670 3670 3670 3670	60.000,00 66.000,00
Aquisição de veículos, equipamentos e material para os serviços de combate aos precursores de endemias. Função: 10 Subfunção: 305	SESAU	A	AGENTES CONTRATADOS	Unidade	TOTAL	14680	79.860,00
					2002 2003 2004 2005	3670 3670 3670 3670	205.860,00
					TOTAL	14680	278.460,00
					TOTAL NO PPA		484.320,00

Heloálio Barreto
Prefeito Municipal de Poreci
20/12/2004

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0011 - APOIO ADMINISTRATIVO

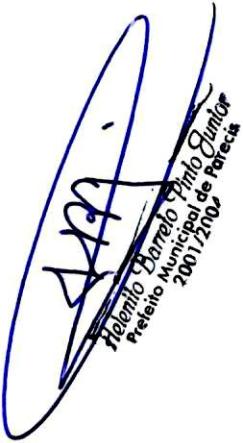
AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Manutenção dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Saúde	SESAU	A			2002 2003 2004 2005		350.000,00 380.000,00 420.000,00 460.000,00
Função: 10 Subfunção: 122				TOTAL			1.610.000,00
				TOTAL NO PPA			1.610.000,00



Antônio Barreto
Prefeito de Jundiaí
2001/2002

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Aquisição de livros para o acervo e aquisição de material para a manutenção da Biblioteca.	SEMEC	A	LIVRO ADQUIRIDO	Unidade	2002 2003 2004 2005 TOTAL	350 350 350 350 1400	5.000,00 5.350,00 5.720,00 6.120,00 TOTAL NO PPA 22.190,00
Função: 13 Subfunção: 392							



Helênio Barreto Pinto Olímpio
 Prefeito Municipal de Poreci
 2001/2004

FORMULÁRIO 7

Ações Validadas

Programa: 0007 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Aquisição de material, equipamentos e contratação de serviços para o esporte amador	SEMEC	A	ATLETA ATENDIDO	Unidade	2002 2003 2004 2005	300 350 350 350	5.000,00 5.350,00 5.720,00 6.120,00
Função: 27 Subfunção: 812				TOTAL	1350	1350	22.190,00
				TOTAL NO PPA			22.190,00

Júlio César
Prefeito Júlio César
Município de Rio das Ostras
2001/2002

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0015 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO (BEM OU SERVIÇO)	PRODUTO MEDIDA	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Garantir apoio administrativo para o regular funcionamento das atividades do fundo.	SEMEC	A	-	-	2002 2003 2004 2005 TOTAL	156.000,00 171.600,00 238.760,00 207.630,00 773.990,00	
Função: 12 Subfunção: 122							
							TOTAL NO PPA
							773.990,00



219
 Prefeitura Municipal de Olaria
 2001/2002

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

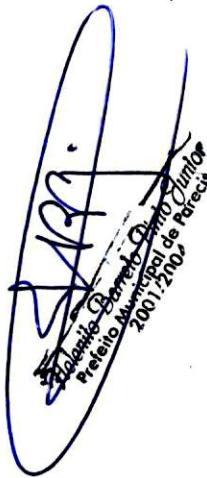
AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Aquisição e manutenção de equipamentos, aquisição de material, contratação de serviços, pagamento de pessoal e encargos.	SEMAST	A	-		2002 2003 2004 2005		75.525,00 89.170,00 96.900,00 104.490,00
Função: 08 Subfunção: 122				TOTAL			366.085,00
							TOTAL NO PPA
							366.085,00



Júlio Cesar
 Prefeito Municipal de Paracatu
 2001/2002

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0010 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Fiscalizar os produtos destinados ao consumo humano e fazer o controle de zoonoses.	SESAU	A	LAUDO EMITIDO	Und	2002 2003 2004 2005	100 80 80 50	12.000,00 13.200,00 14.520,00 15.970,00
Função: 10 Subfunção: 304					TOTAL	310	55.690,00
					TOTAL NO PPA		55.690,00

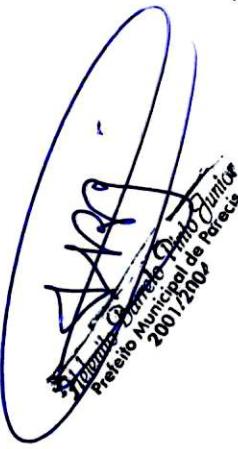


Assinatura do responsável pelo formulário

Assinatura de: **Adelmo Góes** - **Órgão: Clínica**
Prefeito Municipal - **2001/2002**

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0009 - CARÊNCIA NUTRICIONAL

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO (BEM OU SERVIÇO)	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Aquisição de óleo de soja e leite para complemento alimentar Função: 10 Subfunção: 306	SESAU	A	GESTANTE E CRIANÇA ATENDIDA	Und	2002 2003 2004 2005		12.000,00 13.200,00 14.520,00 15.970,00
				TOTAL			55.690,00
					TOTAL NO PPA		55.690,00



Mauro
Prefeito Municipal de Paracatu
2001/2002

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0016 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Manutenção dos serviços administrativos da secretaria Funcção: 26 Subfunção: 122	SEMOSP	A	-		2002 2003 2004 2005		153.000,00 163.710,00 175.160,00 187.430,00
					TOTAL		679.300,00
						TOTAL NO PPA	679.300,00



A handwritten signature in blue ink is overlaid on a large blue oval. The signature appears to be a name, possibly 'J. V. P.', followed by some smaller text that is less legible. The entire oval is drawn with a single continuous blue line.

FORMULÁRIO 7**Ações Validadas****Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE RURAL**

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UND. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Recuperação de 1504 km de linhas vicinais do município/aquisição de material, contratação de serviços, contratação de pessoal, aquisição e manutenção de equipamentos.	SEMOSP	A	ESTRADAS RECUPERADAS	Km	2002 2003 2004 2005	376 376 376 376	123.955,00 164.490,00 500.700,00 159.130,00
Função: 26 Subfunção: 782					TOTAL	1504	948.275,00
					TOTAL NO PPA		948.275,00

[Handwritten signature]
Poder Executivo
Município de Paracatu - 2001-2004

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0018 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE URBANO

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Recuperação de 7,7 km de rura e avenidas na sede do município. Função: 26 Subfunção: 451	SEMOSP	P	RUAS RECUPERADAS	Km	2002 2003 2004 2005	2 2,7 1,5 1,5	60.000,00 64.200,00 68.690,00 73.500,00
				TOTAL		7,7	266.390,00
Pavimentação de 6,5 km de ruas e avenidas na sede do município. Função: 26 Subfunção: 451	SEMOSP	P	RUAS PAVIMENTADAS	Km	2002 2003 2004 2005	2 2,5 1 1	404.750,00 471.220,00 300.000,00
				TOTAL		6,5	1.175.970,00
Urbanização de 6,5 km de ruas e avenidas da sede do município. Função: 26 Subfunção: 452	SEMOSP	P	RUA URBANIZADAS	Km	2002 2003 2004 2005	- -	- 100.000,00 109.710,00
				TOTAL		6,5	209.710,00
				TOTAL NO PPA			1.652.070,00



Fábio Henrique Pinto Quinta
 Presidente Prudente Prefeitura Municipal
 2001/2002

FORMULÁRIO 7

Ações Validadas

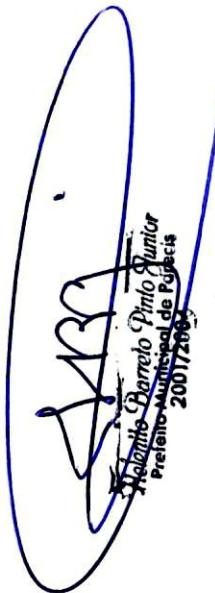
Programa: 0019 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Realização de obras de construção de prédios públicos municipais	SEMOSP	P	PRÉDIOS PÚBLICOS CONSTRUIDOS	Unidade	2002 2003 2004 2005	1.ª Etapa 2ª Etapa -	54.000,00 54.000,00 -
Função: 15 Subfunção: 451				TOTAL		-	108.000,00
					TOTAL NO PPA		108.000,00

Diogo Sávio
Prefeito Municipal de Paracatu de Baixo
2001/2004

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0021 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO (BEM OU SERVIÇO)	PRODUTO MEDIDA	UNID. DE ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Apoio administrativo para o funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito	CHEFIA DE GABINETE	A	-	2002 2003 2004 2005		179.000,00 215.700,00 341.650,00 318.570,00
Função: 04 Subfunção: 122				TOTAL		1.054.920,00
					TOTAL NO PPA	1.054.920,00



Wellington Pinho Junior
 Prefeito Municipal de Pau dos Ferros
 2001/2003

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0022 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Proporcionar condições para o funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de CÂMARA Vereadores	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	A	-	-	2002 2003 2004 2005	125.740,00 152.700,00 197.130,00 194.440,00	
Função: 01 Subfunção: 031					TOTAL	670.010,00	
					TOTAL NO PPA	670.010,00	



Helauilo Benedito Pinto Guedes
 2001-2002

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0025 - APOIO ADMINISTRATIVO

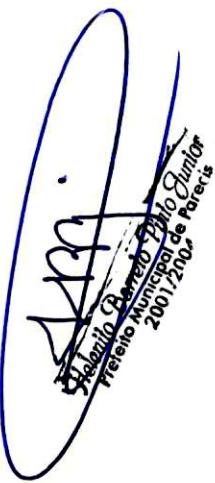
AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Apoio administrativo para o desenvolvimento das atividades da secretaria, pagamento de pessoal e encargos sociais, conservação de bens móveis e imóveis.	SEMAF	A	-	-	2002 2003 2004 2005	-	143.000,00 162.980,00 391.500,00 240.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					TOTAL		937.480,00
					TOTAL NO PPA		937.480,00



Jairo Junior
 Prefeito Municipal de Paracatu
 2001/2002

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0024 - ENCARGOS ESPECIAIS

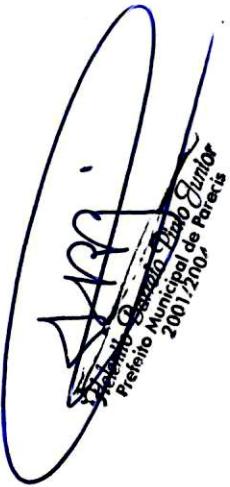
AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO (BEM OU SERVIÇO)	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Garantir a administração dos serviços da dívida interna do município. Função: 28 Subfunção: 843	SEMAF	A	-		2002 2003 2004 2005		36.000,00 40.320,00 45.150,00 50.570,00
				TOTAL			172.040,00
						TOTAL NO PPA	172.040,00



Helder Roberto Filho Junior
 Prefeito Municipal de Paretó
 2001/2000

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0023 - MODERNIZAÇÃO DA RECEITA

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
		P	CONTRIBUINTE ATENDIDO	Unidade			
Aquisição de equipamentos, capacitação de pessoal, atualização de planta de valores	SEMAF	P			2002 2003 2004 2005	860 860 860 860	20.000,00 22.400,00 25.000,00 28.000,00
Função: 04 Subfunção: 129				TOTAL			95.400,00
				TOTAL NO PPA			95.400,00



Presidente Luciano Lobo Junior
Prefeito Municipal de Farroupilha
2001/2004

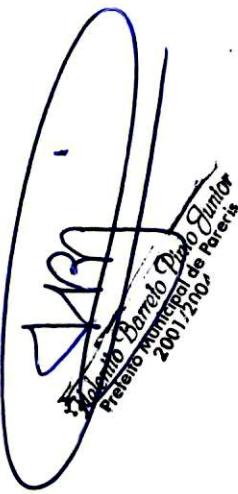
FORMULÁRIO
Ações Validadas
Programa: 0026 – AGRICULTURA FORTALECIDA

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Fortalecimento do associativismo e Cooperativismo no âmbito municipal. Função: 20 Subfunção: 606	SEAGRI	A	ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ATENDIDAS	Unidade	2002 2003 2004 2005	- -	- 30.000,00 30.000,00
Fortalecimento da Agricultura Familiar no âmbito municipal. Função: 20 Subfunção: 601	SEAGRI	A	AGRICULTORES ATENDIDOS	Unidade	2002 2003 2004 2005	5 5 100 100	30.000,00 30.000,00
				TOTAL	2002 2003 2004 2005	10	60.000,00
				TOTAL	2002 2003 2004 2005	100	120.000,00
				TOTAL NO PPA			

Manoel Barreto Pinto
Poder Executivo Municipal de Paracatu
2001/2002

FORMULÁRIO 7
Ações Validadas
Programa: 0027 – APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO/FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNID. DE MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Garantir Apoio administrativo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria.	SEAGRI	A	-	Unidade	2002 2003 2004 2005 TOTAL	- - -	47.400,00 50.000,00 97.400,00 TOTAL NO PPA 97.400,00
Função: 04 Subfunção: 129							



Dr. Jairinho Barreto
 Prefeito Municipal de Páceres
 2001/2004

TABELA I
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
Receitas Realizadas 1998/2000 e Estimativas 2001/05

ANO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES								
Receitas Tributárias								
Impostos	38.040,	24.240,	30.840,	48.020,	34.370,	63.310,	84.000,	97.540,
IPTU	37.200,	22.440,	28.440,	37.440,	29.770,	50.390,	67.690,	78.200,
ISS	1.800,	3.240,	3.600,	1.990,	1.520,	1.690,	1.470,	2.110,
ITBI	24.120,	12.600,	21.720,	33.650,	27.920,	32.480,	44.170,	48.250,
IWC	11.280,	6.600,	6.360,	1.800,	330,	16.220,	22.050,	27.840,
Taxes	840,	1.800,	2.400,	10.580,	9.600,	12.920,	16.310,	19.340,
Contrib. De Melhoria								
Receita de Contribuição								
Contribuições Previdenciárias	840,	120,	3.360,	120,	1.380,	1.540,	1.610,	960,
Outras Contribuições	840,	120,	3.360,	120,	1.380,	1.540,	1.610,	960,
Receita Patrimonial								
Receita de Aplicações Financeiras								
Outras Receitas Patrimoniais								
Rec. Agroneg./Industr./Serviços								
Transferências Correntes	993.040,	1.713.360,	2.246.160,	2.120.420,	2.722.760,	3.159.570,	4.130.160,	3.757.850,
Transf. Intergovernamentais								
Transf. Da União	807.760,	1.412.760,	1.830.120,	1.646.400,	2.174.040,	2.501.500,	2.974.350,	2.936.160,
Cota-parte do Imp. S/ouro	360,	360,	17.040,	7.720,	14.450,	18.590,	21.810,	22.130,
Cota-Parte do ITR	8.280,	7.440,	6.000,	610,	840,	7.520,	8.700,	10.630,
Transf. Do IRRF	38.520,	26.760,	68.640,	39.460,	51.980,	56.960,	61.850,	60.120,
Cota-parté do FPM	643.800,	910.680,	1.062.720,	1.076.340,	1.332.670,	1.518.250,	1.645.630,	1.799.400,
Seguro - Receita ICMS - LC 87/96	166.800,	497.520,	675.720,	529.270,	774.100,	900.180,	1.236.360,	1.043.880,
Outras Transf. Da União	185.280,	270.600,	416.040,	474.020,	548.720,	638.070,	1.145.810,	821.690,
Transf. Estados	120,	120,	1.200,	1.190,	1.520,	2.010,	2.430,	2.060,
Cota-parté do IPIva	185.040,	270.360,	375.240,	398.430,	467.920,	547.570,	1.006.050,	662.310,
Cota-parté do ICMS								
Cota-parté do IPI-ex								
Transf. Do FUNDEF (adicional)								
Outras Transf. Dos Estados								
Transf. De Convênios								
Outras Transf. Correntes								
Outras Receitas Correntes								
Multas E Juros de Mora	600,	25.080,	16.440,	8.190,	20.920,	30.770,	19.870,	24.550,
Receitas da Dívida Ativa								
Receitas Correntes Dividas								
RECEITA DE CAPITAL								
Operações de Crédito								
Alienação de Bens								
Amort. De Empréstimos/Financ.								
Transf. De Capital								
Transf. Intergovernamentais								
Outras Transferências								
Outras Receitas de Capital								
TOTAL GERAL DA RECEITA	1.032.520,	1.762.800,	2.298.300,	2.176.750,	2.784.430,	3.255.190,	4.224.640,	3.880.900,

*Helomar Barrozo Filho Junior
Prefeito Municipal de Parecis
2001/2005*